



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2760, de 10 de dezembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+)

R\$ 50.000,00

01 26 09	TRANSPORTE ESCOLAR		
209	12 361 9518 2518 0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 50.000,00
	3.1.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	FR: 0.02.299-299.002
	02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	299.002	TRANSP ALUNOS ESTADO	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)

R\$ -50.000,00

01 26 09	TRANSPORTE ESCOLAR		
204	12 361 9518 2518 0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ -50.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.02.299-299.002
	02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	299.002	TRANSP ALUNOS ESTADO	

Artigo 3º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) distribuído na seguinte dotação:

01 26 01	MERENDA ESCOLAR		
144	12 306 9510 2510 0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	R\$ 20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 4º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 5º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete